

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 65a3sx9r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Projeto de resolução nº 44/2019 Protocolo nº 2121/2019 Processo nº 701/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
senhora Silvana Barbosa Costa.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Silvana Barbosa Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida aos 11 dias do mês de agosto de 1965, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na qual residiu até o ano de 1988 junto a sua família, ano em que se mudou para a capital Mato-grossense.

Silvana Barbosa Costa iniciou sua graduação em 1989 no curso de Odontologia pela Unic (Universidade de Cuiabá), atualmente é cirurgiã-dentista possuindo as especialidades em Ortodontia e Odontopediatria.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título à senhora Silvana Barbosa Costa, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Faissal
Deputado Estadual